

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 271, de 27 de maio de 2021, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **15.170.405/0001-45**, com sede na **RUA OSVALDO ARANHA, Nº 391, CEP: 85660-000, DOIS VIZINHOS-PR** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **JEFERSON ANDRE BORTOLIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **24626135-3, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **175.736.248-75**, residente e domiciliado na **RUA ATANÁSIO PIRES, Nº 467, AP 306 BAIRRO DAS TORRES, CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS-PR**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto “**GALO FUTSAL**”, constante do processo nº **58000.011190/2016-46** que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 28/02/2022**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

**JEFERSON ANDRE BORTOLIN**

Presidente

Secretaria Especial do Esporte  
Ministério da Cidadania

Associação Duovizinhense de Futsal

## TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE BORTOLIN, Usuário Externo**, em 04/01/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 11/01/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11802918** e o código CRC **AFE58524**.